Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 300

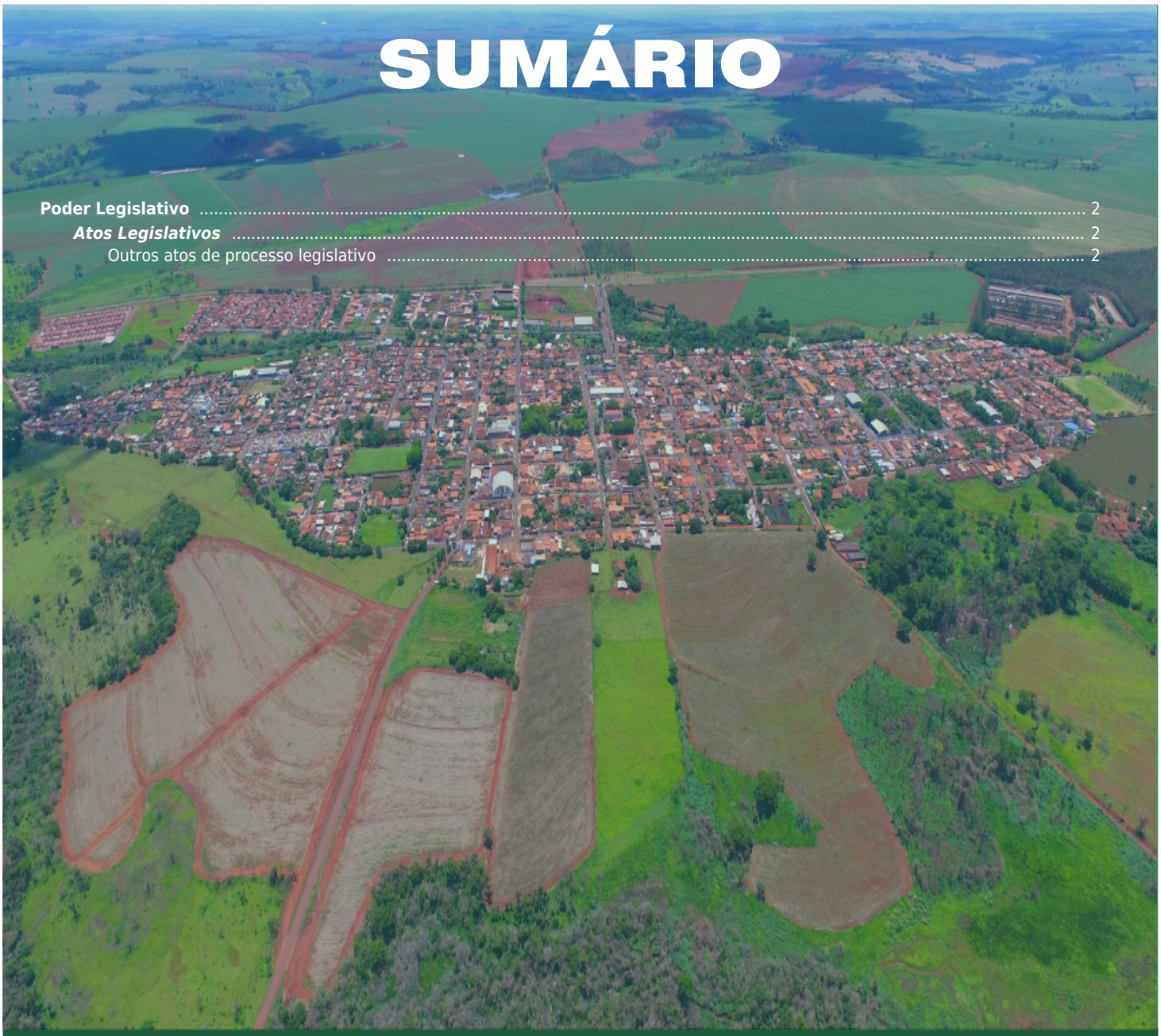
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Outros atos de processo legislativo 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade n°329 – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista - SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

ALEXANDRE LEANDRO REZENDE- Presidente da Câmara Municipal de São Jose da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao dispostos na Emenda Constitucional n° 19/99 e a instrução n°2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-A4046/026/93,Capitulo II, Seção I, Artigo 31, Inciso XXV, traz a publico os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e Empregados Publico do Poder Legislativo referente ao Exercício de 2022, como segue

Anexo I- Quadro de Cargos Públicos

DENOMINAÇAO	**VENCIMENTOS**
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R$ 2.752,68
AGENTE LEGISLATIVO	R$3.995,22
CONTADOR	R$ 4.304,92
ESCRITURÁRIO	R$ 3.995,22
PROCURADOR JURIDICO	R$ 4.304,92

Anexo II – Tabela de Subsidio dos Vereadores

TITULOS	**VENCIMENTOS**
SUBSIDIO DOS VEREADORES	R$ 4.950,00
SUBSIDIO DO PRIMEIRO SECRETARIO	R$ 4.950,00
SUBISIDIO DO PRESIDENTE DA CAMARA	R$ 4.950,00

São Jose da Bela Vista, São Paulo, 03 de Janeiro de 2023.

1